



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	338
PUBLICADA NO	
DOU de	01/04/09
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 338, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 298/2009-GR, de 18.03.2009, publicada no DOU de 20.03.2009, seção 2, página 15, onde se lê: “código FG-04”, leia-se: “código FG-07”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 02/04/09